



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/1999

Ementa

CONCEDE À IRMÃ NATALINA MARIA DE OLIVEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/10/1999

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 761/1999](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



(proc. 28.173)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 711. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à *Irmã NATALINA MARIA DE OLIVEIRA* o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à *Irmã NATALINA MARIA DE OLIVEIRA* o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa